

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2019

**PROCESSO n.º 38/2019
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2019**

Ao 1º dia do mês de outubro de 2019, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL neste ato representado pelo Prefeito, senhor SÁVIO JOHNSTON PRESTES, RG 1034056307, CPF n.º 487.828.580-04, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro as empresas **Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda - CNPJ: 04.835.184/0001-60**, representada pela Sra. Lisiane Escobar Veloso Teixeira CPF n.º 821.472.480-53, com sede na Rua General Mallet n.º 275, Bairro Rio Branco, CEP 95099-190, na cidade de Caxias do Sul – RS, **Arena Distribuidora de Bebidas Ltda - ME - CNPJ: 18.864.381/0001-12**, representada pelo Sr. Marcos Roberto Peter Venzke CPF n.º 016.769.680-75, com sede na Est. Col. Bismark S/N, Bairro Centro, CEP 96155-00, na cidade de Arroio do Padre – RS, **Diuni Comércio de utilidades Ltda EPP - CNPJ: 09.307.244/0001-96**, representada pela Sra. Aline de Oliveira Souza CPF n.º 952.666.230-04, com sede na Rua Colina n.º 78, Bairro Aberta dos Morros, CEP 91750-760, na cidade de Porto Alegre – RS, **Famaha Com. de material de informática Ltda - CNPJ: 07.734.851/0001-07**, representada pelo Sr. Fábio Marcelo Haiduki CPF n.º 999.047.720-53, com sede na Av. Angelo Caleffi n.º 416, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, **Francine Giana Guido e Cia Ltda - CNPJ: 28.094.497/0001-73**, representada pela Sra. Francine Giana Guido CPF n.º 005.396.729-12, com sede Avenida Brasil n.º 1085, Bairro Centro, CEP 99170-000, na cidade de Sertão – RS, **Jardim Cosméticos Ltda - ME - CNPJ: 23.720.752/0001-22**, representada pelo Sr. Ricardo Cesar Stroeike CPF n.º 021.772.030-74, com sede na Rua José Bonifácio n.º 610, sala 02, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, **M F Machado Soares - CNPJ: 03.230.856/0001-41**, representada pela Sra. Maria Fernanda Machado Soares CPF n.º 352.843.150-49, com sede na Rua Anchieta n.º 61, Bairro Glória, CEP 90870-010, na cidade de Porto Alegre – RS, **Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda - EPP - CNPJ: 18.274.923/0001-05**, representada pelo Sr. Cleiton Cesar Longo CPF n.º 006.225.880-01, com sede Rua José Bonifácio n.º 265, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, **Proquill Produtos Químicos de limpeza Ltda - EPP - CNPJ: 87.174.991/0001-07**, representada pelo Sr. Ulisses Germano Heit CPF n.º 805.272.050-87, com sede na Rua Vereador Mario Cardoso Ferreira n.º 359, Bairro Distrito Industrial, CEP 94836-195, na cidade de Alvorada – RS, **PSM – Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ: 15.038.394/0001-44**, representada pela Sra. Cláudia Cristiani Oliveira Ferreira CPF n.º 653.748.430-87, com sede na Av. Teresópolis n.º 3426, Bairro Teresópolis, CEP 90870-000, na cidade de Porto Alegre – RS, **R.C Goes - ME - CNPJ: 24.455.519/0001-22**, representada Sr. Rogério Correia Goes CPF n.º 027.474.929-74, com sede na Avenida Independência n.º 508, Bairro Centro, CEP 95965-000, na cidade de Relvado – RS, **T Nava Comércio de eletrodomésticos EIRELI ME - CNPJ: 18.912.500/0001-65**, representada Tamires Nava CPF n.º 019.737.340-28, com sede na Rua Nicolau Malisz n.º 151, sala 01, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, **Vera Terezinha Mendes de Lima - CNPJ: 93.353.936/0001-87**, representada pela Sra. Vera Terezinha Mendes de Lima CPF n.º 213.727.130-34, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira n.º 951, Bairro Centro, CEP 97390-000, na cidade de Lavras do Sul – RS e **WE Comércio de produtos e utilidades domésticas EIRELI ME - CNPJ: 30.986.684/0001-03**, representada pelo Sr. Enver Pereira de Souza CPF n.º 040.116.650-37, com sede na Rua Coronel Francisco Vaz Ferreira Filho n.º 130, sala 03, Bairro Centro, CEP 94410-010, na cidade de Viamão – RS, simplesmente denominadas FORNECEDORES, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, homologada em 01/10/2019 às fls. 1.880, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 09/2019** para **Sistema de Registro de Preços, para possíveis Aquisições de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata é o **Registro dos Preços para possíveis Aquisições de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme descrição, marcas e preços constantes do **Processo n.º 38/2019, Pregão Eletrônico n.º 09/2019**.

A empresa Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda - CNPJ: 04.835.184/0001-60, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 02 - 2.168 frascos - Álcool 92° para uso doméstico, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, embalagem de 01 litro.

Marca: BENFORT. Valor unitário registrado: R\$ 5,50.

Sendo:

Conselho Tutelar: 05 frascos;
Sec. de Assistência Social: 530 frascos;
Sec. de Obras e Transportes: 12 frascos;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 05 frascos;
Secretaria de Administração: 80 frascos;

Secretaria de Educação: 1.000 frascos;
Secretaria de Saúde: 500 frascos;
Secretaria de Turismo: 30 frascos;
Subprefeitura: 06 frascos.

Lote 07 - 580 unidades - Cera líquida, de polietileno, polifilme, metildiglocol, surfactante, aniônico, derivados de isotiazolinonas, alcanolamida, fragrância, incolor, embalagem com 750 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Marca: REFLEXUS. Valor unitário registrado: R\$ 10,85.

Sendo:

Secretaria de Administração: 30 unidades;
Secretaria de Educação: 500 unidades;
Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Lote 09 - 335 unidades - Desengordurante, desengraxante para a retirada de gorduras carbonizadas, a base de sabão de sais de sódio, potássio e tensoativos aniônicos, uso com auxílio de pulverizador com aplicação direta na superfície. Prazo de validade no ato da entrega mínimo de 12 meses. Embalagens de 500 ml. Marca: BENFORT. Valor unitário registrado: R\$ 3,15.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 105 unidades;
Secretaria de Educação: 100 unidades;

Secretaria de Saúde: 50 unidades;
Secretaria de Turismo: 80 unidades.

Lote 23 - 459 frascos - Limpa Vidros com pulverizador em gatilho, para limpeza e dar brilho em vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável, composto de lauril éter, sulfato de sódio, frasco de 500 ml. Marca: BENFORT. Valor unitário registrado: R\$ 3,69.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 54 frascos;
Sec. de Obras e Transportes: 05 frascos;
Secretaria de Administração: 50 frascos;

Secretaria de Educação: 200 frascos;
Secretaria de Saúde: 100 frascos;
Secretaria de Turismo: 50 frascos.

Lote 59 - 450 unidades - Saponáceo cremoso – a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº do registro no ministério da saúde, validade mínima aproximada de 12 meses, a partir da data de entrega, embalagens de 300g. Marca: BENFORT. Valor unitário registrado: R\$ 2,49.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 20 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 10 unidades;
Secretaria de Administração: 20 unidades;

Secretaria de Educação: 300 unidades;
Secretaria de Saúde: 100 unidades.

Lote 64 - 934 frascos - Álcool gel para as mãos. Álcool em gel, antisséptico, aloe vera, 70%, higienizante para as mãos, frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump). Marca: BENFORT. Valor unitário registrado: R\$ 6,77.

Sendo:

Conselho Tutelar: 10 frascos;
Sec. de Assistência Social: 150 frascos;
Sec. de Obras e Transportes: 12 frascos;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 05 frascos;
Secretaria de Administração: 50 frascos;

Secretaria de Educação: 300 frascos;
Secretaria de Saúde: 400 frascos;
Secretaria de Turismo: 05 frascos;
Subprefeitura: 02 frascos.

Lote 77 - 355 unidades - Sabonete Líquido, com válvula pump, frasco de 500 ml. Marca: SUAVES. Valor unitário registrado: R\$ 4,41.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 30 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 03 unidades;
Secretaria de Administração: 50 unidades;

Secretaria de Educação: 250 unidades;
Secretaria de Saúde: 10 unidades;
Secretaria de Turismo: 12 unidades.

Lote 78 – 252 unidades - Sabonete líquido, em bombonas de 2 litros. Marca: SUAVES. Valor unitário registrado: R\$ 10,70.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 20 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 02 unidades;
Secretaria de Educação: 200 unidades;

Secretaria de Saúde: 20 unidades;
Secretaria de Turismo: 10 unidades.

A empresa Arena Distribuidora de Bebidas Ltda - ME - CNPJ: 18.864.381/0001-12, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 01 - 3.327 frascos - Água Sanitária, composição hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio teor ativo 2,0% a 2,5% p/p. Frasco de 01 litro. Marca: AIC. Valor unitário registrado: R\$ 1,34.

Sendo:

Conselho Tutelar: 10 frascos;
Sec. de Assistência Social: 950 frascos;
Sec. de Obras e Transportes: 100 frascos;

Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 05 frascos;
Secretaria de Administração: 100 frascos;
Secretaria de Educação: 1.000 frascos;

Secretaria de Saúde: 850 frascos;

Subprefeitura: 12 frascos.

Secretaria de Turismo: 300 frascos;

Lote 06 - 1.157 unidades - Cera líquida, auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com fragrância floral. Embalagem de 750 ml. Marca: ANDREIA. Valor unitário registrado: R\$ 3,60.

Sendo:

Conselho Tutelar: 05 unidades;

Secretaria de Saúde: 90 unidades;

Sec. de Assistência Social: 500 unidades;

Secretaria de Turismo: 50 unidades;

Secretaria de Educação: 500 unidades;

Subprefeitura: 12 unidades.

Lote 08 - 547 unidades - Cera líquida, vermelha, embalagem com 750 ml. Composição: dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, reína fumárica, essência, nivelador e água. Marca: ANDREIA. Valor unitário registrado: R\$ 3,60.

Sendo:

Conselho Tutelar: 05 unidades;

Secretaria de Educação: 500 unidades;

Secretaria de Administração: 30 unidades;

Subprefeitura: 12 unidades.

Lote 17 - 383 pacotes - Esponja de lã de aço, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote com 08 unidades, peso líquido 60 g. Marca: ASSOLAN. Valor unitário registrado: R\$ 1,10.

Sendo:

Conselho Tutelar: 02 pacotes;

Secretaria de Educação: 200 pacotes;

Sec. de Assistência Social: 74 pacotes;

Secretaria de Saúde: 50 pacotes;

Sec. de Obras e Transportes: 06 pacotes;

Secretaria de Turismo: 12 pacotes;

Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 05 unidades;

Subprefeitura: 04 unidades.

Secretaria de Administração: 30 pacotes;

Lote 22 - 100 unidades - Limpa forno, composição: tensoativos, solubilizantes e antirredespositantes, alcalinizantes, Categoria: detergente de uso geral. Princípio Ativo: Butil Glicol. Frasco com no mínimo 250 ml. Marca: NOBEL. Valor unitário registrado: R\$ 8,30.

Sendo:

Secretaria de Educação: 100 unidades.

Lote 33 - 372 pacotes - Luvas domésticas em látex resistente: palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. Pacote com um par cada. TAM. P. Marca: TALGE. Valor unitário registrado: R\$ 1,90.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 10 pacotes;

Secretaria de Educação: 100 pacotes;

Sec. de Obras e Transportes: 200 pacotes;

Secretaria de Saúde: 40 pacotes;

Secretaria de Administração: 10 pacotes;

Secretaria de Turismo: 12 pacotes.

Lote 34 - 669 pacotes - Luvas domésticas em látex resistente: palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. Pacote com um par cada. TAM. M. Marca: TALGE. Valor unitário registrado: R\$ 1,90.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 25 pacotes;

Secretaria de Saúde: 20 pacotes;

Sec. de Obras e Transportes: 200 pacotes;

Secretaria de Turismo: 24 pacotes.

Secretaria de Educação: 400 pacotes;

Lote 35 - 417 pacotes - Luvas domésticas em látex resistente; palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas. Pacote com um par cada. TAM. G. Marca: TALGE. Valor unitário registrado: R\$ 1,90.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 85 pacotes;

Secretaria de Educação: 100 pacotes;

Sec. de Obras e Transportes: 200 pacotes;

Secretaria de Turismo: 12 pacotes.

Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 20 pacotes;

Lote 39 - 187 unidades - Pá para lixo, em plástico resistente, com cabo de aço rosqueável, medindo 1 m. Marca: ODIM. Valor unitário registrado: R\$ 17,90.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 20 unidades;

Secretaria de Educação: 100 unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 10 unidades;

Secretaria de Saúde: 30 unidades;

Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 01 unidade;

Secretaria de Turismo: 12 unidades;

Secretaria de Administração: 10 unidades;

Subprefeitura: 04 unidades.

Lote 40 - 125 unidades - Pá para lixo, em plástico resistente, pequena, cabo medindo aproximadamente 15 cm, em cores sortidas. Marca: DALCIN. Valor unitário registrado: R\$ 2,13.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 05 unidades;

Secretaria de Administração: 10 unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 10 unidades;

Secretaria de Educação: 100 unidades.

Lote 41 - 919 unidades - Pano de limpeza chão, saco não alvejado de algodão, medidas aproximadas 55 cm x 78 cm. Marca: MARTINS. Valor unitário registrado: R\$ 3,25.

Sendo:

Conselho Tutelar: 05 unidades;

Sec. de Assistência Social: 150 unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 50 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 10 unidades;
Secretaria de Administração: 30 unidades;
Secretaria de Educação: 300 unidades;

Secretaria de Saúde: 350 unidades;
Secretaria de Turismo: 12 unidades;
Subprefeitura: 12 unidades.

Lote 42 - 418 pacotes - Pano de limpeza multiuso, antibacterial, medida aproximada 60 cm x 33 cm, pacote com 05 unidades. Marca: MR. Valor unitário registrado: R\$ 1,49.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 60 pacotes;
Sec. de Obras e Transportes: 12 pacotes;
Secretaria de Administração: 20 pacotes;
Secretaria de Educação: 200 pacotes;

Secretaria de Saúde: 100 pacotes;
Secretaria de Turismo: 24 pacotes;
Subprefeitura: 02 pacotes.

Lote 44 - 2.380 pacotes - Papel toalha, absorvente, em rolos, acondicionados em pacotes com duas unidades. Marca: PRATIC. Valor unitário registrado: R\$ 2,78.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 770 pacotes;
Secretaria de Administração: 10 pacotes;
Secretaria de Educação: 100 pacotes;
Secretaria de Saúde: 1.500 pacotes.

Lote 45 - 2.106 fardos - Papel toalha, cor clara, interfolhado, 02 dobras, com 100% de fibras celulósicas, com alta absorção, papel reciclado, medidas aprox. 23x21cm, em fardos com 05 maços de 250 folhas cada um. Embalagens aceitáveis: maços separados preferencialmente por tiras plásticas e fardos acondicionados em plástico ou duplamente embalados (plástico seguido de papel). Marca: IMPERIO. Valor unitário registrado: R\$ 14,60.

Sendo:

Secretaria de Educação: 100 fardos;
Secretaria de Saúde: 2.000 fardos;
Subprefeitura: 06 fardos.

Lote 47 - 206 pacotes - Prendedor de roupas em madeira, resistente, pacote com 12 unidades. Marca: TALGE. Valor unitário registrado: R\$ 2,07.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 54 pacotes;
Secretaria de Administração: 10 pacotes;
Secretaria de Educação: 120 pacotes;

Secretaria de Saúde: 20 pacotes;
Secretaria de Turismo: 02 pacotes.

Lote 48 - 140 pacotes - Prendedor de roupas em plástico, resistente, pacote com 12 unidades. Marca: CASTRO. Valor unitário registrado: 2,78.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 30 pacotes;
Secretaria de Administração: 10 pacotes;
Secretaria de Educação: 100 pacotes.

Lote 49 - 184 unidades - Refil "Bruxa" compatível com "Mop", 100% algodão, com rosca, para limpeza em geral. Marca: BRUSMOP. Valor unitário registrado: R\$ 12,00.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 30 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 10 unidades;
Secretaria de Administração: 10 unidades;

Secretaria de Educação: 60 unidades;
Secretaria de Saúde: 50 unidades;
Secretaria de Turismo: 24 unidades.

Lote 52 - 449 pacotes - Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 05 unidades de 200 gramas cada. Marca: SANTO ANTÔNIO. Valor unitário registrado: R\$ 4,58.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 60 pacotes;
Sec. de Obras e Transportes: 24 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 10 pacotes;
Secretaria de Administração: 30 pacotes;

Secretaria de Educação: 300 pacotes;
Secretaria de Saúde: 20 pacotes;
Secretaria de Turismo: 05 pacotes.

Lote 53 - 1.403 unidades - Sabão em pó com enzimas e poder acelerador. Composição: tensoativos, aniônicos, corantes, coadjuvante, tamponantes, sinergista, fragrância, branqueador óptico, enzimas e água. Embalagem de 01 kg. Marca: CLASS. Valor unitário registrado: R\$ 3,36.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 200 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 36 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 05 unidades;
Secretaria de Administração: 60 unidades;

Secretaria de Educação: 1.000 unidades;
Secretaria de Saúde: 50 unidades;
Secretaria de Turismo: 40 unidades;
Subprefeitura: 12 unidades.

Lote 65 - 1.210 pacotes - Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1,0 a 1,5cm e regularmente compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel intercalado, medindo aproximadamente 22 cm de largura e pesando 500 gramas, embalado individualmente em papel e saco plástico.

Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria do MS-SVS, nº 01 de 23/10/96. **Marca: NATHI. Valor unitário registrado: R\$ 19,72.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 10 pacotes;
Secretaria de Educação: 200 pacotes;
Secretaria de Saúde: 1.000 pacotes.

Lote 72 - 2.814 fardos - Papel higiênico, de boa qualidade, apresentando folha simples, lisa; na cor branca; neutro, produto não perecível; composto de 100% de celulose; fardos com 16 pacotes, com 04 rolos cada pacote e 60m cada rolo. **Marca: BELLO. Valor unitário registrado: R\$ 48,11.**

Sendo:

Conselho Tutelar: 03 fardos;
Sec. de Assistência Social: 180 fardos;
Sec. de Obras e Transportes: 25 fardos;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 02 fardos;
Secretaria de Administração: 100 fardos;
Secretaria de Educação: 1.000 fardos;
Secretaria de Saúde: 500 fardos;
Secretaria de Turismo: 1.000 fardos;
Subprefeitura: 04 fardos.

Lote 75 - 255 unidades - Sabonete em barra, com fragrância suave, para higienização, com registro na ANVISA, embalagem de 90 g. **Marca: MARAN. Valor unitário registrado: R\$ 0,88.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 100 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 10 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 05 unidades;
Secretaria de Administração: 30 unidades;
Secretaria de Educação: 100 unidades;
Secretaria de Turismo: 10 unidades.

Lote 76 – 330 unidades - Sabonete infantil, fórmula desenvolvida para limpar suavemente a pele, indicado para bebês e crianças, testado dermatologicamente, peso aproximado 80g. **Marca: BABY123. Valor unitário registrado: R\$ 1,39.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 30 unidades;
Secretaria de Educação: 200 unidades;
Secretaria de Saúde: 100 unidades.

Lote 81 - 1.634 pacotes - Copo descartável, de plástico polipropileno, linha branca, capacidade 200 ml. Embalagem com 100 unidades. **Marca: DUDIGO. Valor unitário registrado: R\$ 2,75.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 1.010 pacotes;
Sec. de Obras e Transportes: 02 pacotes;
Secretaria de Administração: 20 pacotes;
Secretaria de Educação: 100 pacotes;
Secretaria de Saúde: 500 pacotes;
Secretaria de Turismo: 02 pacotes.

Lote 91 - 352 unidades - Taça de vidro, transparente, para água, com capacidade para 300 ml. **Marca: NADIR. Valor unitário registrado: R\$ 7,33.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 30 unidades;
Secretaria de Educação: 250 unidades;
Secretaria de Saúde: 72 unidades.

Lote 93 - 347 unidades - Toalhas de rosto, em tecido atalhado, de boa qualidade, medindo no mínimo 40 cm x 60 cm. **Marca: MARTINS. Valor unitário registrado: R\$ 10,96.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 60 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 05 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 02 unidades;
Secretaria de Administração: 20 unidades;
Secretaria de Educação: 100 unidades;
Secretaria de Saúde: 150 unidades;
Secretaria de Turismo: 10 unidades.

Lote 94 - 200 unidades - Lâmpada Led, bulbo 15W, branca fria bivolt. **Marca: GALAXY. Valor unitário registrado: R\$ 16,78.**

Sendo:

Secretaria de Educação: 200 unidades.

Lote 97 - 06 unidades - Prato raso, em vidro, 23 cm. **Marca: DURALEX. Valor unitário registrado: R\$ 9,18.**

Sendo:

Secretaria de Obras e Transportes: 06 unidades.

A empresa Diuni Comércio de utilidades Ltda EPP - CNPJ: 09.307.244/0001-96, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 24 - 91 unidades - Lixeira em plástico reforçado, com tampa sobreposta, capacidade 10 litros. **Marca: ARQPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 20,95.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 10 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 02 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 01 unidade;
Secretaria de Administração: 10 unidades;
Secretaria de Educação: 60 unidades;
Secretaria de Saúde: 05 unidades;

Subprefeitura: 03 unidades.

Lote 26 - 75 unidades - Lixeira em plástico reforçado, com tampa sobreposta, capacidade 65 litros. **Marca: ARQPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 36,09.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 02 unidades;

Secretaria de Educação: 60 unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 03 unidades;

Secretaria de Saúde: 10 unidades.

Lote 66 - 220 unidades - Balde plástico com lenços umedecidos, contendo 400 unidades, tamanho 20 cm x 12 cm, sem álcool, com lanolina. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro no ministério da saúde e validade mínima aproximada de 01 ano da data de entrega do produto. **Marca: MULTIBABY. Valor unitário registrado: R\$ 14,59.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 20 unidades;

Secretaria de Educação: 200 unidades.

Lote 67 - 800 unidades - Creme dental infantil, com flúor ativo, fluoreto de sódio, embalagem de 50g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro no Ministério da Saúde e validade mínima aproximada de 01 ano da data de entrega do produto. **Marca: ALEGRINHO. Valor unitário registrado: R\$ 4,17.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 100 unidades;

Secretaria de Educação: 200 unidades;

Secretaria de Saúde: 500 unidades.

Lote 74 - 200 unidades - Refil para baldes com lenços umedecidos, com 400 unidades, sem álcool e com lanolina. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência no ministério de saúde e validade mínima aproximada de 01 ano da data de entrega do produto. **Marca: MULTI BABY. Valor unitário registrado: R\$ 14,39.**

Sendo:

Secretaria de Educação: 200 unidades.

Lote 83 - 128 unidades - Facas para carne, tamanho mínimo 20 cm, com lâmina em inox, cabo em plástico ou baquelite. **Marca: BARICHELLO. Valor unitário registrado: R\$ 16,09.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 07 unidades;

Secretaria de Educação: 100 unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 01 unidade;

Secretaria de Saúde: 10 unidades.

Secretaria de Administração: 10 unidades;

Lote 86 - 89 unidades - Jarra plástica, resistente, com tampa, capacidade mínima 2 litros. **Marca: GIPLAS. Valor unitário registrado: R\$ 9,75.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 09 unidades;

Secretaria de Educação: 60 unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 02 unidades;

Secretaria de Saúde: 15 unidades;

Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 02 unidades;

Secretaria de Turismo: 01 unidade.

A empresa Famaha Com. de material de informática Ltda - CNPJ: 07.734.851/0001-07, restou classificada no seguinte lote:

Lote 20 - 865 unidades - Flanela 100% algodão, embalagem com 01 unidade, aproximadamente 57 cm x 33 cm, com bainha. **Marca: DLH INDUSTRIAL. Valor unitário registrado: R\$ 1,75.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 80 unidades;

Secretaria de Educação: 500 unidades;

Sec. de Obras e Transportes: 60 unidades;

Secretaria de Saúde: 100 unidades;

Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 03 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades;

Secretaria de Administração: 60 unidades;

Subprefeitura: 12 unidades.

A empresa Francine Giana Guido e Cia Ltda - CNPJ: 28.094.497/0001-73, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 03 - 602 frascos - Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, em frasco de 02 litros. **Marca: IDEAL. Valor unitário registrado: R\$ 2,89.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 60 frascos;

Sec. de Obras e Transportes: 12 frascos;

Secretaria de Educação: 500 frascos;

Secretaria de Saúde: 30 frascos.

Lote 12 - 2.572 frascos - Detergente líquido biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml, com bico regulador para uso econômico, contendo identificação, marca do

fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Com lacre resistente e inviolado na ocasião da entrega. **Marca: IDEAL. Valor unitário registrado: R\$ 1,06.**

Sendo:

Conselho Tutelar: 10 frascos;	Secretaria de Educação: 1.000 frascos;
Sec. de Assistência Social: 850 frascos;	Secretaria de Saúde: 400 frascos;
Sec. de Obras e Transportes: 100 frascos;	Secretaria de Turismo: 80 frascos;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 20 frascos;	Subprefeitura: 12 frascos.
Secretaria de Administração: 100 frascos;	

Lote 18 - 1.909 pacotes - Esponja de louça, dupla face, com um lado áspero e outro de esponja comum, com 03 unidades, sintética, em espuma de poliuretano, fibra sintética abrasiva, dimensões aproximadas 100x70x20mm.

Marca: GOTA LIMPA. Valor unitário registrado: R\$ 0,89.

Sendo:

Conselho Tutelar: 02 pacotes;	Secretaria de Educação: 1.000 pacotes;
Sec. de Assistência Social: 300 pacotes;	Secretaria de Saúde: 500 pacotes;
Sec. de Obras e Transportes: 06 pacotes;	Secretaria de Turismo: 24 pacotes;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 05 pacotes;	Subprefeitura: 12 pacotes.
Secretaria de Administração: 60 pacotes;	

Lote 79 - 350 unidades - Xampu infantil para todos os tipos de cabelos, dermatologicamente testado, não deve irritar os olhos, embalagem de 500 ml. **Marca: TRALALÁ. Valor unitário registrado: R\$ 10,10.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 50 unidades;
Secretaria de Educação: 200 unidades;
Secretaria de Saúde: 100 unidades.

A empresa Jardim Cosméticos Ltda - ME - CNPJ: 23.720.752/0001-22, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 70 - 3.050 pacotes - Fralda descartável para crianças de 10 a 13 kg, com barreiras antivazamento, camada antirretorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: Polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno. Pacote com 08 unidades. **Marca: JARDIM BABY. Valor unitário registrado: R\$ 6,63.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 50 pacotes;
Secretaria de Educação: 1.000 pacotes;
Secretaria de Saúde: 2.000 pacotes.

Lote 71 - 3.050 pacotes - Fralda descartável para crianças de 14 kg ou mais, com barreiras antivazamento, camada antirretorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: Polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno. Pacote com 16 unidades. **Marca: JARDIM. BABY. Valor unitário registrado: R\$ 18,04.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 50 pacotes;
Secretaria de Educação: 1.000 pacotes;
Secretaria de Saúde: 2.000 pacotes.

A empresa M F Machado Soares - CNPJ: 03.230.856/0001-41, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 05 - 153 kits - Balde com escorredor e esfregão com cabo (conjunto). Com capacidade de 10 litros. **Marca: MARLY. Valor unitário registrado: R\$ 22,84.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 07 kits;
Sec. de Obras e Transportes: 12 kits;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 01 kit;
Secretaria de Administração: 10 kits;
Secretaria de Educação: 100 kits;
Secretaria de Saúde: 20 kits;
Subprefeitura: 03 kits.

Lote 28 - 113 unidades - Lixeira em plástico resistente, cor clara, com pedal fixado na lixeira e tampa. Capacidade 50 litros. **Marca: JSN. Valor unitário registrado: R\$ 44,00.**

Sendo:

Sec. de Obras e Transportes: 03 unidades;
Secretaria de Educação: 60 unidades;
Secretaria de Saúde: 50 unidades.

Lote 30 - 230 caixas - Luvas de procedimento, tamanho G, caixa com 100 unidades. Aprovada pelo Ministério da Saúde e com Registro ANVISA. **Marca: TALGE. Valor unitário registrado: R\$ 17,00.**

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 05 caixas;
Sec. de Obras e Transportes: 01 caixa;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 02 caixas;

Secretaria de Administração: 10 caixas;
Secretaria de Educação: 200 caixas;
Secretaria de Turismo: 12 caixas;

Lote 31 - 326 caixas - Luvas de procedimento, tamanho M, caixa com 100 unidades. Aprovada pelo Ministério da Saúde e com Registro ANVISA. Marca: TALGE. Valor unitário registrado: R\$ 15,52.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 05 caixas;
Sec. de Obras e Transportes: 01 caixa;

Secretaria de Educação: 300 caixas;
Secretaria de Turismo: 20 caixas.

Lote 32 – 236 caixas - Luvas de procedimento, tamanho P, caixa com 100 unidades. Aprovada pelo Ministério da Saúde e com Registro ANVISA. Marca: TALGE. Valor unitário registrado: R\$ 16,57.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 13 caixas;
Sec. de Obras e Transportes: 01 caixa;
Secretaria de Administração: 10 caixas;

Secretaria de Educação: 200 caixas;
Secretaria de Turismo: 12 caixas.

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda EPP - CNPJ: 18.274.923/0001-05, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 37 - 501 caixas - Luvas em látex descartáveis para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho M, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico e resistente tração. Caixa com 100 unid. Marca: TALGE/28324. Valor unitário registrado: R\$ 18,22.

Sendo:

Sec. de Obras e Transportes: 01 caixa;
Secretaria de Educação: 300 caixas;
Secretaria de Saúde: 200 caixas.

Lote 38 - 403 caixas - Luvas em látex descartáveis para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho G, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico e resistente tração. Caixa com 100 unid. Marca: TALGE/28324. Valor unitário registrado: R\$ 18,19.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 100 caixas;
Sec. de Obras e Transportes: 01 caixa;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 02 unidades;
Secretaria de Educação: 200 caixas;
Secretaria de Saúde: 100 caixas.

A empresa Proquill Produtos Químicos de limpeza Ltda - EPP - CNPJ: 87.174.991/0001-07, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 10 - 2.922 frascos - Desinfetante superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambiente. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados. Contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da Saúde, quantidade, modo de uso, composição química, forma de conservação e armazenamento; advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe Toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes. Embalagem com 02 litros. Nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda ou pinho. Marca: PROQUILL. Valor unitário registrado: R\$ 2,90.

Sendo:

Conselho Tutelar: 05 frascos;
Sec. de Assistência Social: 500 frascos;
Sec. de Obras e Transportes: 100 frascos;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 05 frascos;
Secretaria de Administração: 200 frascos;

Secretaria de Educação: 1.000 frascos;
Secretaria de Saúde: 500 frascos;
Secretaria de Turismo: 600 frascos;
Subprefeitura: 12 frascos.

Lote 21 - 1.299 unidades - Inseticida aerossol sob pressão em recipiente cilíndrico e tampa com válvula acionadora para agir contra insetos em geral. Recipiente de 300 ml. Marca: ULTRA INSET. Valor unitário registrado: R\$ 7,75.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 44 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 05 unidades;
Secretaria de Educação: 100 unidades;
Secretaria de Saúde: 150 unidades;
Secretaria de Turismo: 1.000 unidades.

Lote 29 - 243 frascos - Lustra Móveis – emulsão aquosa cremosa; perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, alcalizante; espessante; tensoativo; formaldeído; solvente alifático, perfume e água. Embalagem com 500 ml. Marca: PROQUILL. Valor unitário registrado: R\$ 8,35.

Sendo:

Conselho Tutelar: 05 frascos;
Sec. de Assistência Social: 20 frascos;
Sec. de Obras e Transportes: 05 frascos;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 05 frascos;
Secretaria de Administração: 60 frascos;

Secretaria de Educação: 100 frascos;
Secretaria de Saúde: 20 frascos;
Secretaria de Turismo: 24 frascos;
Subprefeitura: 04 frascos.

Lote 62 - 106 unidades - Vassoura sanitária em nylon, cabo de madeira. Marca: DALCIN. Valor unitário registrado: R\$ 3,47.

Sendo:

Sec. de Obras e Transportes: 06 unidades;
Secretaria de Educação: 100 unidades.

Lote 68 - 1.300 unidades - Escova dental infantil, tamanho Junior, cerdas macias, cabo 19 cm aproximadamente, com 04 fileiras de cerdas medindo 3cm x 1cm. Marca: MEDFIO. Valor unitário registrado: R\$ 0,95.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 100 unidades;
Secretaria de Educação: 200 unidades;
Secretaria de Saúde: 1.000 unidades.

A empresa PSM – Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ: 15.038.394/0001-44, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 36 - 461 caixas - Luvas em látex descartáveis para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho P, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico e resistente tração. Caixa com 100 unid. Marca: TALGE CA.28324. Valor unitário registrado: R\$ 18,22.

Sendo:

Sec. de Obras e Transportes: 01 caixa;
Secretaria de Administração: 10 caixas;
Secretaria de Educação: 200 caixas;

Secretaria de Saúde: 250 caixas.

A empresa R.C Goes - ME - CNPJ: 24.455.519/0001-22, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 13 - 77 unidades - Escova para lavar roupas, em nylon com base de madeira, medindo aproximadamente 15 cm. Marca: WELLMYX. Valor unitário registrado: R\$ 2,33.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 10 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 03 unidades;
Secretaria de Educação: 50 unidades;
Secretaria de Turismo: 12 unidades;
Subprefeitura: 02 unidades.

Lote 16 - 201 unidades - Escova para vaso sanitário, com suporte em plástico resistente. Marca: WELLMIX. Valor unitário registrado: R\$ 4,37.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 20 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 12 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 01 unidade;
Secretaria de Administração: 10 unidades;

Secretaria de Educação: 100 unidades;
Secretaria de Saúde: 30 unidades;
Secretaria de Turismo: 24 unidades;
Subprefeitura: 04 unidades.

Lote 69 - 200 kits - Escova e pente infantil para cabelos, escova com cerdas macias, tamanho médio. Marca: DARMA. Valor unitário registrado: R\$ 18,65.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 50 unidades;
Secretaria de Educação: 100 unidades;
Secretaria de Saúde: 50 unidades.

Lote 80 – 80 unidades - Chaleira de alumínio, com alça e tampa, capacidade de 4 litros a 4,5 litros. Marca: EIRILAR. Valor unitário registrado: R\$ 46,50.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 05 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 01 unidade;
Secretaria de Administração: 06 unidades;

Secretaria de Educação: 60 unidades;
Secretaria de Saúde: 06 unidades;
Secretaria de Turismo: 02 unidades.

Lote 87 - 520 unidades - Pano de prato atalhado, medindo aproximadamente 40cm x 60cm, podendo ser liso ou com estampa. Marca: BEIRA RIO. Valor unitário registrado: R\$ 3,35.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 74 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 03 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 03 unidades;
Secretaria de Administração: 30 unidades;

Secretaria de Educação: 300 unidades;
Secretaria de Saúde: 100 unidades;
Secretaria de Turismo: 10 unidades.

Lote 92 - 73 unidades - Tapete tipo “capacho”, em material plástico, tamanho 40 cm x 60 cm, em cores escuras. Marca: OASIS. Valor unitário registrado: R\$ 17,13.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 28 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 02 unidades;
Secretaria de Administração: 05 unidades;
Secretaria de Educação: 20 unidades;

Secretaria de Saúde: 12 unidades;
Secretaria de Turismo: 02 unidades;
Subprefeitura: 04 unidades.

A empresa T Nava Comércio de eletrodomésticos EIRELI ME - CNPJ: 18.912.500/0001-65, restou classificada no seguinte lote:

Lote 84 - 94 unidades - Garrafa Térmica, estrutura em plástico, com ampola de vidro, com alça em sua tampa, capacidade 1,9 litros. Marca/Modelo: TERMOLAR/ MAGIC PUMP. Valor unitário registrado: R\$ 63,99.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 05 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 02 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 01 unidade;
Secretaria de Administração: 10 unidades;

Secretaria de Educação: 50 unidades;
Secretaria de Saúde: 24 unidades;
Secretaria de Turismo: 02 unidades.

A empresa Vera Terezinha Mendes de Lima - CNPJ: 93.353.936/0001-87, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 54 - 20 pacotes - Saco descartável para aspirador de pó, tamanho A20, pacote com 03 unidades. Marca: SWIRT. Valor unitário registrado: R\$ 17,62.

Sendo:

Secretaria de Administração: 10 pacotes;
Secretaria de Saúde: 10 pacotes.

Lote 60 - 10 frascos - Tira manchas para tecido, em frascos de plásticos, com 500 ml. Marca: VANISH. Valor unitário registrado: R\$ 11,90.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 10 frascos.

Lote 85 - 68 unidades - Jarra de vidro, capacidade 2 litros. Marca: NADIR. Valor unitário registrado: R\$ 21,90.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 14 unidades;
Secretaria de Administração: 10 unidades;
Secretaria de Educação: 30 unidades;

Secretaria de Saúde: 12 unidades;
Secretaria de Turismo: 02 unidades.

Lote 90 - 78 unidades - Tábua para carne, retangular, de vidro temperado ou refratário, com espessura mínima de 0,4cm e dimensões de 38cm a 42cm de comprimento por 25cm a 30cm de largura. Marca: NADIR. Valor unitário registrado: R\$ 19,90.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 07 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 01 unidade;
Secretaria de Administração: 05 unidades;

Secretaria de Educação: 60 unidades;
Secretaria de Saúde: 05 unidades.

Lote 95 - 01 unidade - Faqueiro, 24 peças, em inox com cabo plástico (06 facas, 06 garfos, 06 colheres grandes e 06 colheres de sobremesa). Marca: MARTINAZZO. Valor unitário registrado: R\$ 39,90.

Sendo:

Secretaria de Obras e Transportes: 01 unidade.

Lote 96 - 01 unidade - Panela de ferro, cabo em madeira, 26 litros. Marca: DOCESAR. Valor unitário registrado: R\$ 198,00.

Sendo:

Secretaria de Obras e Transportes: 01 unidade.

A empresa WE Comércio de produtos e utilidades domésticas EIRELI ME - CNPJ: 30.986.684/0001-03, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 04 - 186 unidades - Balde com capacidade de 20 litros, alta densidade (pead) com alça em aço zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de polipropileno. Marca: ARQPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 7,55.

Sendo:

Conselho Tutelar: 01 unidade;
Sec. de Assistência Social: 10 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 03 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 02 unidades;

Secretaria de Administração: 20 unidades;
Secretaria de Educação: 100 unidades;
Secretaria de Saúde: 50 unidades.

Lote 11 - 424 unidades - Desodorizador de ar, fragrâncias agradável e suave; frasco com 360 ml, sendo spray de pressão. Marca: ULTRA FRESH. Valor unitário registrado: R\$ 7,48.

Sendo:

Conselho Tutelar: 03 unidades; Secretaria de Educação: 200 unidades;
Sec. de Assistência Social: 50 unidades; Secretaria de Saúde: 100 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 12 unidades; Secretaria de Turismo: 24 unidades;
Secretaria de Administração: 30 unidades; Subprefeitura: 05 unidades.

Lote 14 - 141 unidades - Escova para limpeza em geral, com encaixe para a mão, em plástico, com cerdas em nylon. Marca: GAÚCHA. Valor unitário registrado: R\$ 3,72.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 10 unidades; Secretaria de Administração: 20 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 03 unidades; Secretaria de Educação: 100 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 02 unidades; Secretaria de Saúde: 06 unidades.

Lote 15 - 64 unidades - Escova para limpeza, de plástico ou revestida, com material que permita a higienização de mamadeiras/garrafas, tipo redonda, base de arame galvanizado, com cerdas 100% polipropileno, medindo 15 cm, cabo de arame duplo retorcido e ferro galvanizado, medindo 15 cm. Mínimo de 30 cerdas por tufo. Marca: DSL. Valor unitário registrado: R\$ 12,85.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 05 unidades; Secretaria de Educação: 50 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 03 unidades; Secretaria de Saúde: 06 unidades.

Lote 19 - 800 unidades - Fibra limpeza uso geral, produto não tecido, a base de fibras sintética e mineral abrasivo unidos por resina aprova d'água, para realizar limpeza de superfícies e equipamentos diversos. Marca: BETTANIN. Valor unitário registrado: R\$ 1,87.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 50 unidades; Secretaria de Educação: 600 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 50 unidades; Secretaria de Saúde: 100 unidades.

Lote 25 - 177 unidades - Lixeira em plástico reforçado, com tampa sobreposta, capacidade 30 litros. Marca: ARQPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 19,29.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 10 unidades; Secretaria de Saúde: 30 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 03 unidades; Secretaria de Turismo: 30 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 03 unidades; Subprefeitura: 01 unidade;
Secretaria de Educação: 100 unidades;

Lote 27 - 75 unidades - Lixeira em plástico reforçado, com tampa sobreposta, capacidade 100 litros. Marca: ARQPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 47,89.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 02 unidades; Secretaria de Educação: 60 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 03 unidades; Secretaria de Saúde: 10 unidades.

Lote 43 - 190 caixas - Papel toalha interfolhas duas dobras, branco, luxo, caixa com 4.800 folhas simples. Marca: DSL. Valor unitário registrado: R\$ 53,79.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 50 caixas; Secretaria de Educação: 100 caixas;
Secretaria de Administração: 30 caixas; Secretaria de Saúde: 10 caixas.

Lote 46 - 1.000 unidades - Pedra sanitária, arredondada, com suporte para colocação no vaso sanitário, com aroma floral, com consistência sólida, peso aproximado 35g. Marca: SANY. Valor unitário registrado: R\$ 0,84.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 150 unidades; Secretaria de Educação: 100 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 10 unidades; Secretaria de Saúde: 500 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 10 unidades; Secretaria de Turismo: 200 unidades;
Secretaria de Administração: 20 unidades; Subprefeitura: 10 unidades.

Lote 50 - 77 unidades - Rodo em madeira com 2 lâminas, 50cm de borracha reforçada, com cabo revestido, com identificação do produto e marca do fabricante. Marca: DALCIN. Valor unitário registrado: R\$ 12,98.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 05 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 02 unidades;
Secretaria de Administração: 05 unidades;
Secretaria de Educação: 60 unidades;
Secretaria de Turismo: 05 unidades.

Lote 51 - 212 unidades - Sabão em barra, com 400g, com no mínimo 55% de ácidos gordurosos e resinosos, embalado individualmente. Marca: CAMPEÃO. Valor unitário registrado: R\$ 1,45.

Sendo:

Sec. de Obras e Transportes: 12 unidades;
Secretaria de Educação: 200 unidades.

Lote 55 – 2.560 pacotes - Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 100 litros, pacote com 05 unidades. Marca: DSL. Valor unitário registrado: R\$ 1,25.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 300 pacotes;
Sec. de Obras e Transportes: 100 pacotes;
Secretaria de Administração: 60 pacotes;

Secretaria de Educação: 1.500 pacotes;
Secretaria de Saúde: 400 pacotes;
Secretaria de Turismo: 200 pacotes.

Lote 56 - 2.663 pacotes - Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades. Marca: DSL. Valor unitário registrado: R\$ 1,26.

Sendo:

Conselho Tutelar: 03 pacotes;
Sec. de Assistência Social: 600 pacotes;
Sec. de Obras e Transportes: 100 pacotes;

Secretaria de Administração: 60 pacotes;
Secretaria de Educação: 1.500 pacotes;
Secretaria de Saúde: 400 pacotes.

Lote 57 - 2.476 pacotes - Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades. Marca: DSL. Valor unitário registrado: R\$ 1,25.

Sendo:

Conselho Tutelar: 02 pacotes;
Sec. de Assistência Social: 100 pacotes;
Sec. de Obras e Transportes: 100 pacotes;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 10 pacotes;
Secretaria de Administração: 60 pacotes;

Secretaria de Educação: 1.500 pacotes;
Secretaria de Saúde: 600 pacotes;
Secretaria de Turismo: 100 pacotes;
Subprefeitura: 04 pacotes.

Lote 58 - 1.335 pacotes - Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, impermeável para lixo capacidade 15 litros, pacote com 20 unidades. Marca: DSL. Valor unitário registrado: R\$ 1,32.

Sendo:

Conselho Tutelar: 05 pacotes;
Sec. de Assistência Social: 100 pacotes;
Sec. de Obras e Transportes: 100 pacotes;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 10 pacotes;

Secretaria de Administração: 60 pacotes;
Secretaria de Educação: 1.000 pacotes;
Secretaria de Turismo: 50 pacotes;
Subprefeitura: 10 pacotes.

Lote 61 - 648 unidades - Vassoura de boa qualidade com cerdas de nylon e cabo em aço rosqueável medindo 1,20 m. Marca: GAÚCHA. Valor unitário registrado: R\$ 9,28.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 70 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 20 unidades;
Secretaria de Administração: 30 unidades;

Secretaria de Educação: 500 unidades;
Secretaria de Turismo: 24 unidades;
Subprefeitura: 04 unidades.

Lote 63 - 402 unidades - Vassoura, de boa qualidade, com cerdas de nylon de aproximadamente 10 cm de comprimento, com no mínimo 64 tufo, pontas desfiadas (plumadas), base em polipropileno, fixação do cabo com sistema rosca, cabo de madeira sem farpas, rosqueável, pintado ou plastificado, medindo aproximadamente 1,20m.

Marca: GAÚCHA. Valor unitário registrado: R\$ 10,99.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 10 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 06 unidades;
Sec. Meio Rural e Fomento Econômico: 02 unidades;
Secretaria de Administração: 30 unidades;

Secretaria de Educação: 300 unidades;
Secretaria de Saúde: 50 unidades;
Subprefeitura: 04 unidades.

Lote 82 - 454 unidades - Copos de vidro, para água, liso, transparente, capacidade mínima de 200 ml. Marca: CIS. Valor unitário registrado: R\$ 3,22.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 74 unidades;
Sec. de Obras e Transportes: 06 unidades;
Secretaria de Administração: 20 unidades;

Secretaria de Educação: 300 unidades;
Secretaria de Saúde: 48 unidades;
Secretaria de Turismo: 06 unidades.

Lote 88 - 106 unidades - Porta-toalhas de papel, para papel interfolhas, para ser fixado na parede, acompanhar demais materiais necessários. Marca: DSL. Valor unitário registrado: R\$ 28,00.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 11 unidades;
Secretaria de Administração: 05 unidades;

Secretaria de Educação: 60 unidades;
Secretaria de Saúde: 30 unidades.

Lote 89 - 1.050 pacotes - Prato descartável pequeno, de plástico, linha branca, com 15 cm de diâmetro. Embalagem com 10 unidades cada. Marca: DUDIGO. Valor unitário registrado: R\$ 0,83.

Sendo:

Sec. de Assistência Social: 30 pacotes;
Secretaria de Administração: 20 pacotes;
Secretaria de Educação: 100 pacotes;

Secretaria de Saúde: 600 pacotes;
Secretaria de Turismo: 300 pacotes.

CLÁUSULA II - DO PREÇO

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administrativos, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA III - DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

1. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta.
2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Autoridade Competente desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
4. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
5. O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
6. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de LAVRAS DO SUL e encaminhamento a Autoridade Competente com todos os documentos de que trata o **item 3** acima.
7. Independentemente do disposto no **item 3**, a Autoridade Competente poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de LAVRAS DO SUL.

CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS

1. O FORNECEDOR **poderá** ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Secretaria Competente, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de LAVRAS DO SUL.
2. O prazo de validade de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da publicação da presente ata.
3. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será solicitado pela Secretaria requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA V - DOS PAGAMENTOS

1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, visada e datada pelo Fiscal do Processo, sendo este os senhores:
 - **Airton José Machado Jardim** - Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico.
 - **Cleomar Biaggi Rocha** – Secretaria de Obras e Transportes;
 - **Denise La-Rocca de Carvalho** – Secretaria Municipal de Saúde;
 - **Elton Dagomir Marques Pinto** – Subprefeitura;
 - **Jorge Augusto Vieira Munhóz** – Sec. Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esporte;
 - **Jucélia dos Santos Leivas** – Conselho Tutelar;
 - **Laurício Costeira Simões** – Secretaria Municipal de Educação;
 - **Marizete Umpierre Martins** – Secretaria Municipal de Administração;
 - **Sandra Saraiva de Saraiva** – Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IGPM mensal incidente “pro rata die” desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IGPM, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.
3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou

incorreções que impossibilitem o pagamento.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO

1. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal n.º 4.686/2007.
2. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
3. O MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Notas de Empenhos, ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º, do artigo 62, da Lei 8.666/93.
4. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, poderão ser convocados os prestadores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Art. 81, da Lei 8.666/93.
5. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um prestador registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.
6. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Secretaria solicitante.
7. As regras estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).
8. As licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender o contratado constante na Nota de Empenho, independente do valor, sujeito a penalização.

CLÁUSULA VII - DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

1. O objeto será recebido provisoriamente pela Secretaria Competente, onde deve ser efetuada a entrega ao servidor designado pela Secretaria para recebimento do objeto contratado, após aviso do respectivo empenho, não podendo ultrapassar à **10 (dez) dias úteis**.
2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, expedido por servidor designado pela Secretaria Competente.
3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.
4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 24 (Vinte e Quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).
5. O FORNECEDOR deverá entregar os produtos nos locais determinados no instrumento.
6. **Local de Entrega:** Os materiais ora licitados, deverão ser entregues nos endereços abaixo especificados, exatamente como descrito neste edital e seus anexos.
 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Rua. Cel. Meza, nº 373, Bairro Centro – Lavras do Sul – RS, das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras (nos dias úteis);
 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Rua Cel. Meza, nº 322, Bairro Centro, Lavras do Sul - RS, das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras (nos dias úteis) ou nas escolas por ela indicadas;
 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Rua Dr. Pires Porto, nº 62, Bairro Centro – Lavras do Sul – RS, das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras (nos dias úteis);
 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:** Rua Dr. Pires Porto, nº 365 Bairro Centro – Lavras do Sul – RS, das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras (nos dias úteis) ;
 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Rua Dr. Pires Porto, nº 332, Bairro Centro – Lavras do Sul – RS, das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras (nos dias úteis) ;
 - **SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES:** Rua Alexandre Silveira, nº 120, Bairro Hospital – Lavras do Sul – RS, das 07h30min. às 13h30min., de segundas à sextas-feiras (nos dias úteis);

- **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO:** Rua Alexandre Silveira, nº 120, Bairro Hospital – Lavras do Sul – RS, das 07h30min. às 13h30min., de segundas à sextas-feiras (nos dias úteis).

7. Os bens ora licitados deverão, além de estar perfeitamente adequados com as especificações, atender a Legislação especificada no Código de Defesa do Consumidor, bem como deverão atender os parâmetros da ABNT e INMETRO, no que couber.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas as seguintes penalidades, as quais poderão ser aplicadas na forma do Art. 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, a critério da Administração, garantindo ampla defesa:

1.1. Por atraso superior a 10 (dez) dias do prazo entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de meio (1/2%) por cento por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o décimo primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a (30) trinta dias;

1.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

1.3. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

1.4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

2. **Advertência por escrito:** sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes:

3. **Multa**, da seguinte forma:

3.1. A recusa do fornecedor em entregar o material adjudicado configura inexecução Total, sujeitando o fornecedor a penalidade prevista no **item 1.2.**;

3.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega configura inexecução parcial, sujeitando a fornecedora à penalidade prevista no **item 1.1.**;

4. Nos termos do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

5. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 “caput” da Lei 8.666/93.

6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao prestador em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.1. nos casos definidos no **subitem 3.2** acima: por 1 (um) ano.

6.2. nos casos definidos no **subitem 3.1** acima: por 2 (dois) anos.

7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8. A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor total a ser pago, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no Art. 78 da Lei 8.666/93.

2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo das incidências das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal N.º 4.686//2007 na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no Art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I- Pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do Art. 78 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

II - Pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

6. Enquanto perdurar o cancelamento poderão serem realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria, indicadas na requisição de despesa, quando da efetiva compra.

2. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA XII - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da cidade de LAVRAS DO SUL - RS para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 09/2019**, para Registro de Preços e a proposta das empresas conforme resultado por CNPJ, emitido pelo Sistema Bannisul de Pregões, anexo desta Ata, classificadas em 1º lugar, nos **LOTES** da licitação.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto

Municipal n.º 4.686/2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lavras do Sul, 1º de outubro de 2019.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito

Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda
CNPJ: 04.835.184/0001-60
(Futura contratada)

Arena Distribuidora de Bebidas Ltda - ME
CNPJ: 18.864.381/0001-12
(Futura contratada)

Diuni Comércio de utilidades Ltda EPP
CNPJ: 09.307.244/0001-96
(Futura contratada)

Famaha Com. de material de informática Ltda
CNPJ: 07.734.851/0001-07
(Futura contratada)

Francine Giana Guido e Cia Ltda
CNPJ: 28.094.497/0001-73
(Futura contratada)

Jardim Cosméticos Ltda – ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22
(Futura contratada)

M F Machado Soares
CNPJ: 03.230.856/0001-41
(Futura contratada)

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda – EPP
CNPJ: 18.274.923/0001-05
(Futura contratada)

Proquill Produtos Químicos de limpeza Ltda – EPP
CNPJ: 87.174.991/0001-07
(Futura contratada)

PSM – Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda
CNPJ: 15.038.394/0001-44
(Futura contratada)

R.C Goes – ME
CNPJ: 24.455.519/0001-22
(Futura contratada)

T Nava Comércio de eletrodomésticos EIRELI ME
CNPJ: 18.912.500/0001-65
(Futura contratada)

Vera Terezinha Mendes de Lima
CNPJ: 93.353.936/0001-87
(Futura contratada)

WE Comércio de produtos e utilidades domésticas EIRELI - ME
CNPJ: 30.986.684/0001-03
(Futura contratada)